



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

EDITAL N. 273/2024/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 20617/2024/SEDUC-GPAD (0053348459), constante do Processo n. 0029.068007/2022-24, **torna público a vigésima nona convocação**, em referência ao Processo seletivo Simplificado SEDUC 2023, regido pelo Edital n. 47/2023/SEGEP-GCP, homologado pelo Edital n. 172/2023/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 102, de 1 de junho de 2023, para a contratação de **Técnico Educacional Nível II/Agente de Alimentação** e de **Técnico Educacional Nível II/Agente de Limpeza e Conservação**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas da Rede Pública Estadual, para o envio de documentação objetivando assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades.

O candidato deverá enviar os documentos em único arquivo em PDF (item 3) e o Formulário de Informações de Dados (item 4), para o e-mail correspondente a opção de localidade de vaga que concorre, de forma remota, no período de **2/10/2024 a 11/10/2024**.

Porto Velho – RO, 1 de outubro de 2024.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Item 1. Relação de Candidatos (as) Convocados (as):**TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL II/AGENTE DE ALIMENTAÇÃO E AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

SUPER/SEDUC	INSC.	PCD	NOME	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLAS.
ALTA FLORESTA DO OESTE	12283	N	JANE KELER DE FARIA FERREIRA BINS	Agente de Alimentação	ALTA FLORESTA DO OESTE - Alta Floresta do Oeste	50	57º
CACOAL	19055	N	EDILAINE MARIA AFONSO ROCHA	Agente de Alimentação	CACOAL - Cacoal	80	80º
CEREJEIRAS	17162	N	JOSEFA APARECIDA DE OLIVEIRA	Agente de Alimentação	CEREJEIRAS - Cerejeiras	92	19º
EXTREMA	21561	N	GABRIELLE CRISTINA DA SILVA BRITTO	Agente de Alimentação	EXTREMA - Extrema	100	15º
JI-PARANÁ	24337	N	LUANA ANTONIO	Agente de Alimentação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	65	203º
JI-PARANÁ	15477	N	FERNANDA TOREZANI	Agente de Alimentação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	65	204º
JI-PARANÁ	18936	N	CLAUDIA MICHELE FACINA FREITAS	Agente de Alimentação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	65	205º
JI-PARANÁ	22881	N	PAULA MANTOVANELLI SCALFONI	Agente de Alimentação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	65	206º
JI-PARANÁ	18062	N	JAKELINE OLIVEIRA SILVA	Agente de Alimentação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	65	207º
JI-PARANÁ	16134	N	LIDIA VALADÃO DA SILVA LIMA	Agente de Alimentação	JI-PARANÁ - Ji-Paraná	65	208º
MACHADINHO DO OESTE	18407	N	DEBORA TOMAZ DE AQUINO LOPES	Agente de Alimentação	MACHADINHO DO OESTE - Distrito do 5º BEC	60	11º
MACHADINHO DO OESTE	9260	N	MARIA LUCIA DE MORAIS COSTA SILVA	Agente de Limpeza e conservação	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões	65	54º
MACHADINHO DO OESTE	19983	N	SUELY DIAS DOS SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste/Extensões	65	55º
OURO PRETO DO OESTE	19938	N	ELISA RIGO MARQUES	Agente de Limpeza e conservação	OURO PRETO DO OESTE - Mirante da Serra	50	20º
PIMENTA BUENO	24897	N	DEIVISON JOSE FERREIRA ROCHA	Agente de Limpeza e conservação	PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno	65	64º
PORTO VELHO	19314	N	ANA PAULA GONÇALVES ROSA OLIVEIRA	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	329º
PORTO VELHO	7948	N	LORENA FRANCIELI CATRINK DOS SANTOS	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	330º
PORTO VELHO	10528	N	WASDANE DE BRITO LEMOS	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	331º
PORTO VELHO	20985	N	ANA PAULA DE SOUZA ALVES	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	332º
PORTO VELHO	15061	N	RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	333º
PORTO VELHO	10707	N	SERGIO DOS SANTOS RODRIGUES	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	334º
PORTO VELHO	19228	N	MARIA CRISTIANE DE MOURA OLIVEIRA	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	335º
PORTO VELHO	14531	N	LUANA FERREIRA E LIMA	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	336º
PORTO VELHO	21482	N	ALINE REGINA MARCELINA DE QUEIROZ SILVEIRA	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	337º
PORTO VELHO	13123	N	RUTH PINHEIRO MARTINS	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	338º
PORTO VELHO	24514	N	ANA PAULA NUNES LEAL	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	339º
PORTO VELHO	24924	N	DARLAN NUNES DE FRANÇA	Agente de Alimentação	PORTO VELHO - Porto Velho	100	340º
PORTO VELHO	10274	N	FRANCISCA DAS CHAGAS BOTELHO DE CARVALHO	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Distrito de Calama	75	7º
PORTO VELHO	23253	N	LININALVA MACIEL DE MOURA MILLER	Agente de Limpeza e conservação	PORTO VELHO - Distrito de Jaci-Paraná	98	18º

Item 2. Endereço (s) de E-Mail (s) SUPER (S)-SEDE (S):

- **ALTA FLORESTA DO OESTE:** Avenida Bahia, 4795, Cidade Alta, CEP: 76.954-000 / E-Mail: creafoprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212 – 8261;
- **CACOAL:** Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776 / E-Mail: rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212 – 8267;
- **CEREJEIRAS:** Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997- 000 / E-Mail: seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212 – 8269;
- **EXTREMA:** Avenida Principal, 570, Centro, CEP: 76847-000 / E-Mail: renextrema@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212 – 8275;
- **JI-PARANÁ:** Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572 / E-Mail: renjiparana@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212 – 8281;
- **MACHADINHO DO OESTE:** Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000 / E-Mail: rhcremdo@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212 – 8283;
- **OURO PRETO DO OESTE:** Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000 / E-Mail: processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212 – 8285;
- **PIMENTA BUENO:** Rua 21 de Abril, 750, Apedia, CEP: 76970-000 / E-Mail: seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212 – 8287;
- **PORTO VELHO:** Rua Paulo Leal, 357, Bairro Centro CEP: 76804-146 / E-Mail: superpvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br / Telefone: (69) 3212-8239.

Item 3. Relação de Documentos para Contratação/Check List:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;
- c) Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre, de acordo com as exigências do edita regimentar do processo seletivo;
- d) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público;
- e) Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;
- h) Título de Eleitor;
- i) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado);
- j) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino). Ou de isenção emitida pela FUNAI;
- k) Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação);
- l) Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento);
- m) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- n) Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia: <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>;
- o) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia: www.tce.ro.gov.br;
- p) Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos: www.iusticafederal.jus.br;
- q) Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através de site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- r) Certidão da Corregedoria Geral da Administração CGA: <https://certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Consultar> - autenticação/validação: <https://certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Validar>;
- s) Certidão de Vínculo Funcional com o Estado de Rondônia. (emitir autenticação/validação) <https://certidoes.portaldocidadao.ro.gov.br/>;
- t) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- u) 1 (uma) Fotografia 3x4.

OBSERVAÇÕES:

1. O candidato deverá ordenar os documentos, de acordo com o presente check list (item “a” ao item “u”), em arquivo único, no formato PDF, incluindo o referido check list na primeira página, e enviá-lo através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, para fins dos procedimentos de contratação. As certidões emitidas pela internet deverão conter confirmação de autenticidade.
2. O não envio da documentação no prazo estabelecido acarretará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.
3. A candidata que na ocasião da assinatura do contrato estiver em estado gravídico deverá apresentar documento comprobatório, atestando o período de gestação, laudo médico, o qual deverá ser submetido à perícia médica, realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
4. Candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, convocado para assinatura de contrato, deverá submeter-se à perícia médica, realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o candidato é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD, o candidato permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência.
5. Candidata que se encontra de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu.

Item 4. Formulário de Informações de Dados:

O (a) candidato (a) deverá imprimir e preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, convertê-lo para o formato PDF, e enviá-lo através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no presente certame, para fins de implantação no Sistema Governança.

1. Nome do (a) Candidato (a) Quando Inscrito no Certame:

1.1. Se Ocorreu Mudança do Nome do (a) Candidato (a), informar a seguir:

2. Número do RG: Órgão Expedidor: Data Expedição:

3. Número do CPF: Número do PASEP:

4. Número do Título de Eleitor: Zona: Seção: Local: Data da Expedição:

5. Número da CTPS: Série: Local: Data da Expedição:

6. Certificado de Reservista: Categoria: Local: Ano:

7. Data Nascimento: Estado Civil: Sexo: Raça/Cor:

8. Nacionalidade: Naturalidade: Estado:

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Curso? Ano Conclusão:

10. Endereço Completo do (a) candidato (a):

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência:

12. Cargo: Lotação/Localidade: Local de Trabalho: Carga Horária:

13. Telefone Fixo: Celular: E-mail:

DADOS COMPLEMENTARES:

14. Nome da Mãe: Data Nascimento da Mãe:

15. Nome do Pai: Data Nascimento do Pai:

16. Nome do Cônjuge: CPF/Cônjuge: RG/Cônjuge: Órgão

Expedidor: Data Expedição: Data Nascimento:

17. Dependentes Menores do (a) Candidato (a) Nome/Data Nascimento:

-
-
-
-
-